



396
P

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas apresenta o Termo de Referência visando a Aquisição de material de consumo e permanente, gêneros alimentícios, material de expediente, copa e cozinha, esportivo entre outros, para atender as necessidades do Programa FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição) junto a Secretaria de Saúde de Nova Russas, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Decreto nº 5.450/05;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

2.0-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal de Nova Russas, diante de suas obrigações institucionais, e considerando a necessidade de manter as atividades dos Programas, vem elaborar normas e balizas no sentido de nortear futura e eventual contratação, tendo em vista a aplicação dos recursos financeiros a ele destinados.

Contudo a Secretaria de Saúde quantificou os produtos necessários para atender a presente demanda.

A



ANEXO I - (PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS) AO TERMO DE REFERÊNCIA

Planilha orçamentaria FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	MÉDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bloco de notas – Com capa e contracapa em papel cartão, envolvendo o miolo por completo, 80 folhas. Tamanho: 90 x 140 x 10 mm.	Unidade	95	7,78	739,10
2	Borracha – Para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11 mm.	Unidade	145	1,30	188,21
3	Calculadora eletrônica – Com 12 dígitos, alimentação por energia solar e bateria, medindo aproximadamente 10x15 cm.	Unidade	1	24,43	24,43
4	Caneta esferográfica – Com corpo hexagonal cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm.	Unidade	90	2,96	266,40
5	Caneta esferográfica – Com corpo hexagonal cristal transparente, carga preta, com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm.	Unidade	90	2,96	266,40
6	Caneta esferográfica – Cristal em resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio e componentes metálicos. Ponta média, esfera 1,2 mm. Cores: laranja, azul claro, rosa, verde, roxo, vermelho, preto e azul. Estojo com 8 unidades.	Estojo	20	18,60	372,00
7	Caneta hidrográfica – Lavável, estojo com 12 unidades. Cores diversas.	Estojo	15	18,90	283,50
8	Caneta marca texto – 5 cores, kit com 5 unidades.	Unidade	1	17,30	17,30
9	Cartolina – Em material celulose vegetal, gramatura 180g/m², formato 50x60 cm. Cores: branca e verde e diversas.	Unidade	73	3,37	246,01
10	Cartucho de toner – Colorido, original, compatível para impressora Brother HL 1202, 100% novo, embalado e lacrado. Garantia de 1 (um) ano.	Unidade	2	107,00	214,00
11	Clips para papel – Fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	4,84	24,20
12	Clips para papel – Fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	6,46	32,30
13	Cola branca escolar – 35gr. cola, lavável, não tóxica, a base de água e PVA. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Bico contra entupimentos e vazamentos.	Unidade	30	5,22	156,60

(Assinatura)

597
P

(Assinatura)

14	Estojo – Para material confeccionado em tecido 100% algodão. Medidas: 5 x 22 x 8 cm. Peso aproximado: 100g.	Unidade	95	20,65	1.961,75
15	Fita adesiva – Marrom polipropileno, 45x40 m.	Unidade	1	10,74	10,74
16	Fita adesiva – Marrom, polipropileno, 45 mm x 45 m.	Unidade	15	10,74	161,10
17	Fita adesiva – Material polipropileno transparente, dupla face, incolor, medindo 12 mm x 30 m.	Unidade	10	11,60	116,00
18	Folhas de E.V.A. – 60 x 40 cm x 1,5 mm. Cores vivas (azul claro e escuro, verde claro e escuro, amarelo, laranja, vermelho, rosa, pink, roxo, lilás, branco, preto, marrom).	Unidade	30	4,22	126,60
19	Giz de cera – Bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição em ceras e pigmentos. Estojo com 12 unidades. Cores diversas.	Estojo	30	5,02	150,60
20	Grampeador de mesa médio – Para grampos 26/6, em metal, tamanho aproximado 20 x 5 x 9,5 cm, para grampear simultaneamente até 30 folhas de 75g/m².	Unidade	1	79,80	79,80
21	Grampo cobreado – Para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1	11,10	11,10
22	Lápis de cor – Caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	Estojo	33	30,48	1.005,84
23	Lápis preto nº 01 – Com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante da empresa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta. Caixa com 12 unidades.	Caixa	53	14,78	783,34
24	Massa de modelar – Estojo com 12 unidades.	Estojo	30	9,50	285,00
25	Painel cardápio da semana – Em MDF. Dimensões: 0,90 x 89 x 36,50 cm.	Unidade	5	65,20	326,00
26	Palito de churrasco – Em madeira, medindo 24 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades.	Pacote	13	6,30	81,90
27	Papel cartão – Fosco, 40 x 70 cm, 240 g/m², tamanho A4, cor branco. Pacote com 10 folhas.	Pacote	15	19,90	298,50
28	Papel contact – Transparente, 1ª qualidade.	Rolo	1	32,64	32,64

598
P

29	Papel couchê com brilho – Medindo 210x297 mm (A4), 180g, na cor branca. Pacote com 50 folhas.	Pacote	48	19,24	923,52
30	Papel couchê fosco – Medindo 210x297 mm (A4), 180g, na cor branca. Pacote com 50 folhas.	Pacote	26	18,04	469,04
31	Papel pardo – Material celulose vegetal, tipo kraft, 200 g/m ² , cor parda, tamanho A4. Pacote com 30 folhas.	Pacote	5	15,68	78,40
32	Papel sulfite – 75 gramas, medindo 210 x 297 mm (A4), cor amarelo. Pacote com 100 folhas.	Pacote	10	9,85	98,50
33	Papel sulfite – 75 gramas, medindo 210 x 297 mm (A4), cor branca, 100% reciclado. Resma com 500 folhas.	Resma	39	25,36	989,04
34	Papel sulfite – 75 gramas, medindo 210 x 297 mm (A4), cor rosa. Pacote com 100 folhas.	Pacote	10	10,28	102,80
35	Papel sulfite – 75 gramas, medindo 210 x 297 mm (A4), cor verde. Pacote com 100 folhas.	Pacote	10	10,28	102,80
36	Papel vergê – A4 210 x 297 mm, 120g/m ² , cor branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	3	9,44	28,32
37	Pasta de polipropileno – Com aba elástica, transparente, ofício simples.	Unidade	5	4,93	24,65
38	Pasta para congresso – Personalizada, confeccionada em lona poliéster com 2 alças de ombros e fechamento em zíper. Medidas aproximadas: 38 x 33 cm e tamanho da alça: 12,5 cm x 2,5 cm. Cores branca e verde.	Unidade	95	51,20	4.864,00
39	Pincel atômico – Permanente, cores: azul, preta e vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	Unidade	26	5,23	135,98
40	Prancheta em poliestireno – Com prendedor em poliestireno, com cristal, tamanho ofício.	Unidade	2	8,84	17,68
41	Recado autoadesivo – 76 mm x 102 mm, nas cores amarelo ou colorida. Bloco com 100 fls.	Unidade	1	12,04	12,04
42	Recarga de cartucho – Toner colorido. Para impressora Brother HL 1202.	Recarga	10	71,80	718,00
43	Régua de escritório – Material acrílico, comprimento 30 cm, espessura 2 mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	Unidade	10	4,64	46,40

599
P

44	Saco para presente – Incolor, transparente, medidas: 25x37. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1	28,40	28,40
45	Tecido TNT – Gramatura 40, com largura de 1,40 metros. Cores: amarelo, verde, azul, vermelho e rosa.	Rolo	30	47,70	1.431,00
46	Tesoura sem ponta – Lâmina em aço inoxidável com 1,2 mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.	Unidade	50	6,82	341,00
47	Tinta para carimbo – Cor preta, 40ml.	Unidade	2	5,24	10,48
TOTAL					R\$ 18.683,41

Planilha orçamentaria FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	MÉDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	Abobrinha – Kg.	Quilo	3	2,83	8,48
49	Acerola – Kg.	Quilo	1	8,31	8,31
50	Açúcar – Tipo cristal, pacote de 1kg.	Pacote	2	2,98	5,95
51	Água mineral – Garrafão de 20 litros.	Unidade	3	15,68	47,03
52	Água mineral sem gás – Garrafa de 500 ml.	Garrafa	15	2,73	40,88
53	Alho – Em cabeça.	Cabeça	2	1,95	3,90
54	Almoço – Arroz branco, saladas, carne vermelha e carne branca, sobremesa dois tipos, salada de fruta, mousse de maracujá, sucos (2 tipos), refrigerantes.	Unidade	100	20,75	2.075,00
55	Aveia em flocos – Caixa com 200g.	Caixa	2	4,95	9,90
56	Azeitonas verdes – Sachê de 100 g.	Sachê	5	3,94	19,68
57	Canela em pó – Pacote com 50 gramas.	Pacote	1	3,63	3,63
58	Carne moída – De segunda, fresca, sem gordura.	Quilo	4	13,45	53,80

P.00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



59	Cebola – Kg.	Quilo	2	4,24	8,48
60	Cenoura – Kg.	Quilo	3	4,24	12,71
61	Cheiro verde – Cheiro verde.	Molho	1	2,24	2,24
62	Coffee break – Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos), tipos de variedades de salgadinhos e bolos, pães, sanduíches, sobremesa, (3 tipos) biscoitos finos, pão de queijo, torrada).	Unidade	100	18,48	1.847,50
63	Couve manteiga – Maço com 10 unidades	Maço	5	4,13	20,63
64	Creme de leite – Caixa de 200 g.	Caixa	7	3,61	25,29
65	Farinha de mandioca – Kg.	Quilo	3	7,13	21,38
66	Farinha de milho – Em flocos. Pacote de 500 g.	Pacote	1	4,73	4,73
67	Farinha de trigo – Tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1kg.	Pacote	2	5,88	11,75
68	Fermento químico – Em pó seco, embalagem de 100g.	Unidade	2	4,64	9,28
69	Gelatina em pó – Sem sabor, incolor, 2 capotes (24g).	Pacote	8	4,28	34,20
70	Hortelã fresca – Em gramas.	Gramas	30	6,55	196,50
71	Jiló – Kg.	Quilo	2	5,16	10,33
72	Leite condensado – Caixa de 395 g.	Caixa	7	4,75	33,25
73	Leite integral longa vida – Caixa de 1 litro.	Caixa	1	5,11	5,11
74	Limão – Tipo tahiti.	Quilo	1	5,99	5,99
75	Maça – Unidade.	Unidade	15	0,91	13,69
76	Manga – Unidade média.	Unidade	10	2,25	22,50
77	Maracujá – Kg.	Quilo	2		

80

A

P

78	Melancia – Unidade.	Unidade	2	11,85	23,70
79	Óleo de milho – Embalagem de 900 ml.	Unidade	2	17,23	34,45
80	Ovos – Brancos grandes, bandeja com 6 unidades.	Bandeja	2	9,54	19,08
81	Pimenta malagueta – Bandeja 350 g.	Bandeja	1	8,05	16,10
82	Quiabo – Kg.	Quilo	2	4,03	4,03
83	Sal iodado – Pacote de 1kg.	Quilo	2	4,28	8,55
84	Tomate – Kg.	Pacote	1	2,53	2,53
		Quilo	4	3,99	15,95
TOTAL				R\$ 4.686,44	

Planilha orçamentaria FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	MÉDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
85	Colher de plástico – Para refeição, cor: branca. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	21	3,65	76,65
86	Copos para água descartáveis – Transparentes, capacidade 200 ml. Pacote com 100 unidades.	Pacote	54	5,93	319,95
87	Garfo de plástico – Para refeição, cor cristal/íncolor. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	21	5,68	119,18
88	Garrafa Squeeze – Em material plástico, resistente e personalizado. O corpo da garrafa deve ser branco e liso e a tampa na cor vermelha, azul e verde. Capacidade 300ml.	Unidade	80	12,83	1.026,00
89	Guardanapos de papel – 22 x 22,5 cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	20	2,38	47,50

90	Kit de refeição infantil – Com prato, copo, garfo e colher. Em polímero, atóxico, livre de BPA. Prato com duas divisórias, medindo 17x17x2cm, copo com capacidade de 240 ml, garfo e colher medindo 14cm. Cor azul e rosa.	Kit	80	15,06	1.205,00
91	Prato descartável – 21 cm, raso, branco. Pacote com 10 unidades.	Pacote	63	3,80	239,40
TOTAL					R\$ 3.033,68

Planilha orçamentaria FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	MÉDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92	Absorvente para seios – Indicado para oferecer proteção contra o vazamento causado nos intervalos de cada mamada. Caixa com 24 unidades.	Caixa	10	23,25	232,50
93	Avental de peito – Em tecido Oxford, nas cores branca e verde. Tamanho único (altura: 83 cm x largura: 63 cm) com regulagem e bolso.	Unidade	2	31,98	63,95
94	Bomba tirar leite materno – Automática, bivolt, desenvolvido especialmente para auxiliar na extração do leite materno, com 4 níveis de ajuste de sucção e capa de silicone para proteger o seio – livre de bisfenol (BPA). Garantia de 1 (um) ano.	Unidade	1	234,75	234,75
95	Fio de seda (rabo de rato) – Espessura 2mm, em poliéster, cor dourada. Rolo com 5 metros.	Rolo	1	18,38	18,38
96	Kit amamentação – Composto por bebê (2,5 kg e 55cm) avental com mamas e bolsa para transporte e armazenamento toda forrada e silkada com a palavra nutricionista.	Kit	1	1.095,00	1.095,00
97	Linha de crochê – 100% algodão. Cores: natural e marrom	Unidade	4	11,38	45,50
98	Manta acrílica – Gramatura: 100, 0,5 m de comprimento por 1,5 m de largura. Composição 100% poliéster, fina, macia. Peso aproximado de 110g.	Rolo	1	36,73	36,73
99	Protetor de silicone para os seios – Protege o mamilo fazendo o processo de amamentação menos doloroso para bicos rachados. Cor: branco.	Unidade	50	20,23	1.011,25
100	Tecido de algodão – Cor: bege ou cru.	Metro	2	21,88	

203

TOTAL R\$ 43,75

2.781,80

Planilha orçamentaria FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição)

MÉDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
101	Kit de educação nutricional infantil – Composto de 7 fantoches, oito livrinhos e um CD.	Unidade	1	145,00	145,00
102	Livro: A Creche como Promotora da Amamentação e da Alimentação Adequada e Saudável – ISBN: 978-85-334-2594-1. Especificações técnicas: formato 16 x 23 cm; nº de páginas 37; capa 4x0 cores, em papel supremo 250 g/m ² ou triplex 250 g/m ² , com acabamento em brilho; miolo 4x4 cores, em papel offset 70 ou 90 g/m ² ; acabamento colado; lombada quadrada.	Unidade	40	36,67	1.466,67
103	Livro: Alimentação & Nutrição na Atenção Primária – ISBN: 978-85-9489-084-9. Especificações técnicas: formato 16 x 23 cm; nº de páginas 197; capa 4x0 cores, em papel supremo 250g/m ² ou triplex 250g/m ² , com acabamento em brilho; miolo 4x4 cores, em papel offset 70 ou 90g/m ² ; acabamento colado; lombada quadrada.	Unidade	100	178,33	17.833,33
104	Livro: Caderno de Atividades Promoção da Alimentação Adequada e Saudável – Ensino Fundamental I – ISBN: 978-85-334-2593-4. Especificações técnicas: formato 16 x 23 cm; nº de páginas 129; capa 4x0 cores, em papel supremo 250 g/m ² ou triplex 250 g/m ² , com acabamento em brilho; miolo 4x4 cores, em papel offset 70 ou 90 g/m ² ; acabamento colado; lombada quadrada.	Unidade	60	58,33	3.500,00
105	Livro: Caderno de Atividades Promoção da Alimentação Adequada e Saudável – Educação Infantil – ISBN: 978-85-334-2595-8. Especificações técnicas: formato 16 x 23 cm; nº de páginas 93; capa 4x0 cores, em papel supremo 250 g/m ² ou triplex 250 g/m ² , com acabamento em brilho; miolo 4x4 cores, em papel offset 70 ou 90 g/m ² ; acabamento colado; lombada quadrada.	Unidade	60	68,33	4.100,00
106	Livro: Guia Alimentar para a População Brasileira – ISBN: 978-85-334-2176-9. Especificações técnicas: formato 16 x 23 cm; nº de páginas 158; capa 4x0 cores, em papel supremo 250 g/m ² ou triplex 250 g/m ² , com acabamento em brilho; miolo 4x4 cores, em papel offset 70 ou 90 g/m ² ; acabamento colado; lombada quadrada.	Unidade	100	143,33	14.333,33
107	Revista: Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade – Sem ISBN. Especificações técnicas: formato 16 x 23 cm; nº de páginas 174; capa 4x0 cores, em papel supremo 250 g/m ² ou triplex 250 g/m ² , com acabamento em brilho; miolo 4x4 cores, em papel offset 70 ou 90 g/m ² ; acabamento colado; lombada quadrada.	Unidade	60	103,33	6.200,00
TOTAL					R\$ 47.578,33

209
P

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Planilha orçamentaria FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição)

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA			VALOR TOTAL
		UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	
108	Bambolês em plástico – Coloridos, medindo, cada um, aproximadamente 61 cm de diâmetro. Kit com 12 unidades. Garantia de 3 meses.	Kit	5	53,48	267,38
109	Barra escolar para saltos – Conjunto composto por balizas e barreiras confeccionadas em PVC, com acabamento em formato de bandeirinhas em EVA colorido e sistema de encaixe e regulagem de altura da barreira. Bases confeccionadas em polietileno com suporte de encaixe das balizas. Tamanho: 0,80 x 0,18 x 2,0 m (A x L x C) peso 1,150g. Acompanha 02 balizas e 01 barreira.	Kit completo	2	176,25	352,50
110	Bastão para exercício – Em PVC, unissex, medidas: 100x3 cm. Sem carga. Cores diversas. Garantia de 30 dias para defeitos de fábrica.	Unidade	50	49,25	2.462,50
111	Bola de basquete oficial – Unissex, origem nacional, confeccionada em borracha, peso entre 600-650h, circunferência de 75-78 cm. Garantia contar defeito de fabricação.	Unidade	2	92,50	185,00
112	Bola de borracha nº 10 – Composição em borracha natural e polibutadieno; circunferência 48 a 50 cm e peso aproximado de 300g. Dimensões: 16,0 cm x 16,0 cm. Cores diversas: amarela, azul, verde e vermelha. Garantia contra defeito de fabricação.	Unidade	50	40,00	1.999,88
113	Bola de futebol society – Com costura, composição microfibra, peso entre 420-435g e circunferência variando entre 66,5-67,5 cm. Garantia contra defeito de fabricação.	Unidade	2	108,00	216,00
114	Bola de vôlei oficial – Unissex, origem nacional, tamanho e peso oficiais, matrizada, bico de silicone substituível, composição em PVC e câmara de látex. Garantia contra defeito de fabricação.	Unidade	2	117,75	235,50
115	Colchonete para ginástica – Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento antiácido e antialérgico. Enchimento em polipropileno, super-resistente, lavável, medindo aproximadamente 1,00 comprimento x 0,60 largura x 0,03 m espessura. Cor azul e preta. Garantia contra defeito de fabricação.	Unidade	80	59,38	4.750,00
116	Colete para treino – Confeccionado em viés e elastano, com abertura lateral. Cores azul e verde.	Kit com 10 peças	10	125,00	1.250,00
117	Cone grande – Confeccionado em PVC ou plástico resistente, flexível, medindo 50 cm de altura. Cores variadas.	Unidade	30	27,50	825,00

205
P

✗

✗



118	Cone pequeno – Confeccionado em PVC ou plástico resistente, flexível, medindo 23 cm de altura. Cores variadas.	Unidade	30	15,00	450,00
119	Corda individual simples – Para pular corda, em plástico e silicone de alta resistência, unissex, peso 240g e medida aproximada de 2,45 metros, ajustável. Garantia mínima de 3 (três) meses. Cor branca e preta.	Unidade	30	19,00	570,00
120	Corda para treino de força – 10 metros, peso aproximado 6 kg, em poliéster, com suporte (pegada) para as mãos. Garantia mínima de 3 (três) meses. Cor preta.	Unidade	2	328,50	657,00
121	Dominó da alimentação saudável – Com 28 peças coloridas em MDF. Embalagem em caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm, lacrada com película de PVC. Encolhível. Com selo do INMETRO.	Unidade	5	69,75	348,75
122	Escada para treinamento de agilidade – 8 degraus, em nylon e polipropileno, 4 metros. Dimensões: 4 m (comprimento) x 47 cm (largura). Acompanha uma bolsa para transporte.	Unidade	2	129,23	258,45
123	Jogo COME-BEM, o jogo da nutrição – Com 69 cartas informativas, contém as seguintes peças: um dado numérico, contendo números inteiros de 1 a 6; 4 pinos de cores diferentes; diversas fichas, 4 pirâmides dos alimentos; um tabuleiro; notas fictícias de dinheiro no valor de: 10 centavos, 50 centavos, 1 real, 2 reais e 5 reais, em papel colorido, sendo que cada cor, corresponderá a um valor diferente.	Unidade	3	86,38	259,13
124	Jogo da memória das frutas – Em MDF 0,28 cm, apresentando 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica.	Unidade	3	69,00	207,00
125	Jogo da memória para educação alimentar – Diferente do tradicional, não contém pares idênticos e sim alimentos que devem ser associados com a função que exercem no organismo, localizando em seus respectivos grupos de alimentos. Com 40 cartas.	Unidade	3	87,55	262,65
126	Jogo de amarelinha – Em tecido (lona) plastificada. Área do tapete tabuleiro 240x100 cm. Dimensões do produto com embalagem (em plástico e com fechamento em zíper): 43x38x8 cm. Peso aproximado do produto: 1,600g. Garantia exclusiva do fabricante.	Jogo completo	2	250,25	500,50
127	Jogo de baralho completo – Com 54 cartas, em papel. Dimensões aproximadas da embalagem (A x L x C): 9 x 18 x 6,9 cm e peso do produto embalado 0,97kg. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.	Unidade	5	18,50	92,50

206
P

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

128	Jogo de boliche – Confeccionado em polietileno de alta densidade, contendo 8 peças, sendo 6 pinos de aproximadamente 29 cm de altura x 10 cm de largura e 2 bolas coloridas, com 8 cm de diâmetro. Acondicionado em sacola plástica com alça e zíper. Garantia mínima de 3 meses.	Kit com 8 peças	3	102,48	307,43
129	Jogo de dominó profissional – Com 28 peças. Acompanha maleta com dobradiças metálicas e fecho metálico frontal. Medidas da maleta: 4x14x21 (A x L x C). Pedras nas cores preta e branca (double face) e espessura de 1 cm.	Unidade	5	47,23	236,13
130	Jogo do prato saudável – Confeccionado em madeira (MDF) composto por 2 bases serigrafadas em uma das bases, 15 peças com desenho de alimentos destacáveis cortadas a laser e mais 02 bases com borda em baixo relevo para montagem do quebra-cabeça. Base/prato medindo 26,5 x 26,5 cm e base em baixo relevo medindo 30 x 30 cm. Embalagem: película de PVC encolhível.	Unidade	3	105,50	316,50
131	Jogo duplo de dama e xadrez – Tabuleiro confeccionado em MDF, com 32 peças para o xadrez e 24 peças para as damas, totalizando 56 peças de plástico. Embalagem: estojo medindo 24 x 24cm, envernizada, com fecho metálico frontal, lacrado com película de PVC encolhível. Garantia mínima de 3 meses.	Unidade	5	92,75	463,75
132	Jogo twister – Composto por um tabuleiro e uma roleta, material em vinil, plástico e papel. Garantia mínima de 3 meses.	Jogo completo	2	129,50	259,00
133	Jogos de dardo magnéticos – Com um painel dupla face e 6 dardos. Painel em material flexível e resistente, fácil de pendurar e dardos em plástico flexível com imã na ponta. Peso bruto de 670g. Garantia mínima de 3 meses.	Jogo completo	2	58,88	117,75
134	NutriCard – O baralho dos alimentos. Com 42 cartas.	Unidade	5	68,73	343,63
135	Pirâmide de alimentos – Confeccionada em náilon, feltro com duas molduras de madeira (quadro 80 x 100 cm) com 40 representações de alimentos coloridos em EVA com aproximadamente 12 cm e dois bonequinhos fazendo atividade física que são afixados por velcro.	Unidade	1	404,75	404,75
136	Rede de vôlei oficial – Tamanho oficial 1,00 x 10,00 metros, confeccionada com fio 5,00 mm de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; 4 faixas em lonas de 1,8mm e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa superior medindo 7 cm e faixa inferior e laterais com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	1	418,00	418,00
137	Rede para futebol de salão – Confeccionada em monofilamentos no material de polietileno (Nylon), 100% virgem, com tratamento UV, contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. Medidas 3,00 x 2,20 x 0,40 x 0,80 metros. Cor branca, compatível com qualquer trave de futebol oficial. Garantia contra defeito de fabricação.	Pacote com 2 unidades	1	198,75	198,75
138	Saco/bolsa para transporte de bolas – Confeccionada em poliéster, com alça e cordão para regular a abertura da bolsa. Comporta de 9 a 10 bolas.	Unidade	1	349,75	349,75

207

139	Túnel centopeia – Centopeia colorida sanfonada com 4 metros aproximadamente de comprimento e 50 cm de diâmetro confeccionado com arame zincado e revestido com bagunzito, confeccionada em lona de vinil.	Unidade	2	473,05	946,10
TOTAL					20.511,25

R\$

Planilha orçamentaria FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição)				MÉDIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Ação 8	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
140	Criação de 4 vinhetas – De 15 segundos sobre alimentação saudável e estratégias para prevenção do sobrepeso e obesidade infantil.	Unidade	4	213,33	853,33
141	Criação de 4 vinhetas – De 30 segundos sobre alimentação saudável e estratégias para prevenção do sobrepeso e obesidade infantil.	Unidade	4	293,33	1.173,33
TOTAL					2.026,67

R\$

Planilha orçamentaria FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição)				MÉDIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Ação 9	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
142	Banner – Em lona de vinil, 120 x 80 cm, 450 gramas, impressão em plotagem, em policromia digital com fixador de alça estandarte acabamento em bainha com barra de madeira cilíndrica.	Unidade	4	220,00	880,00
143	Faixa em lona vinílica – Com impressão digital de tinta eco solvente, 3 n x 80 cm, impressão com tinta PVC, com acabamento em bastão.	Unidade	2	220,00	440,00
TOTAL					1.320,00

R\$

208
P.

Planilha orçamentaria FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Ação 11	MÉDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
144	<p>Antropômetro vertical portátil – Destinado à medição de pessoas em posição vertical. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Leve e apropriado para o transporte. Possuir escala numérica gravada em tinta resistente ao uso e bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com, no mínimo, 200 cm úteis e indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. O equipamento deve vir acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte e com manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 (um) ano.</p>	Unidade	12	442,48	5.309,70
145	<p>Balança pediátrica digital – Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. Construída em material resistente e de fácil higienização e com mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. Possuir função da tecla TARA (zero) no painel frontal. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg e graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança e feito de material resistente, higienizável e atóxica. Chave seletora de tensão de 110/220 V. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEN/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipamento deve vir acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 (um) ano.</p>	Unidade	3	1.150,33	3.450,98

209
P

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

146	<p>Balança plataforma portátil – Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Plataforma em plástico ou qualquer outro material, desde que resistente e antiderrapante; com mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 150 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático e alimentação por pilha (s) ou bateria (s). Deve incluir a pilha (s) ou bateria (s) necessária (s) para seu funcionamento. Possuir indicador de pilha fraca. Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível. Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marca-passo. Deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante. Equipamento deve vir acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte e de manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 (um) ano.</p>	Unidade	44	1.175,00	51.700,00
147	<p>Balança plataforma portátil com a função de bioimpedanciometria – Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Plataforma em plástico ou qualquer outro material, desde que resistente e antiderrapante; com mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 150 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático e alimentação por pilha (s) ou bateria (s). Deve incluir a pilha (s) ou bateria (s) necessária (s) para seu funcionamento. Possuir indicador de pilha fraca. Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível. Não deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante. Equipamento deve vir acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte e de manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 (um) ano.</p>	Unidade	1	1.440,00	1.440,00
148	<p>Estadiômetro infantil tipo esteira – Destinado à medição de crianças na posição deitada ou em pé (com encaixe para ser fixado na parede). Fabricado em material PCV/ acrílico ou lona plástica de alta resistência; deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; resolução em milímetros, (1 mm) e numeração a cada centímetro; intervalo de medição: 10 - 99 cm, podendo chegar até 105 cm. Equipamento deve vir acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 1 (um) ano.</p>	Unidade	11	447,50	4.922,50
149	<p>Fita ou trena antropométrica – Destinado para a medição de perímetros corporais. Fabricado em fibra de vidro, maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. Possuir escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis e com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Deve possuir área em branco antes da linha “zero” para permitir mensuração adequada. Deverá ter dispositivo de retração automática e a caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. Deve vir acompanhado de manual de instrução em português. Garantia mínima, de 1 (um) ano.</p>	Unidade	12	79,00	948,00

210
P



150	Régua antropométrica pediátrica – Destinado à medição de crianças em decúbito frontal; fabricado em madeira, fácil de usar e alta resistência; deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; escala de 100 cm, com graduação em milímetros numerada a cada centímetro e com marcador removível; deve vir acondicionado em embalagem plástica e com manual de instrução em português; garantia mínima de 6 meses.	Unidade	70	101,75	7.122,50	
TOTAL					R\$	74.893,68

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

211
P



ANEXO II - CARTA PROPOSTA (PROPOSTA AJUSTADA)

212
P

AO

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55-PE002/19**

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)





213
P

ANEXO III - DECLARAÇÕES

**(A) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁUSULAS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/19**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada à Rua/Av
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins
de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº SS-
PE002/19, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de
cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de
documentação para a habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

**(B) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CF/88 –
DECLARAÇÃO DO MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/19**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho
noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho
com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze
anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e
de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações posteriores.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal





214
P

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.372.601/0001-41, através da Secretaria de Saúde, representada pelo Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº **SS-PE002/19**, Processo nº **SS-PE002/19**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº SS-PE002/19, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo e permanente, gêneros alimentícios, material de expediente, copa e cozinha, esportivo entre outros, para atender as necessidades do Programa FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição) junto a Secretaria de Saúde de Nova Russas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

X



CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

215
P

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ELEMENTO DE DESPESAS:

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS:

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irredutíveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações das Unidades Administrativas, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;





- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

216
P

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da respectiva Secretaria Municipal, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4)Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à respectiva Secretaria Municipal, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.
- 11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:
- a)de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.
- b)de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de

X



inidoneidade para licitar com o Município de Nova Russas.

217
P

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas (CE), de de 20....

Nome do Secretária/Ordenador
SECRETARIA DE
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF: